



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85
14ª legislatura - 2018

LEI Nº 457/2018

EMENTA: Dá nome de Mariuza Maria Timoteo Nascimento à Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro, no Município de Cedro - PE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 491/2018 e eu Antônio Inocêncio Leite sanciono a seguinte Lei:

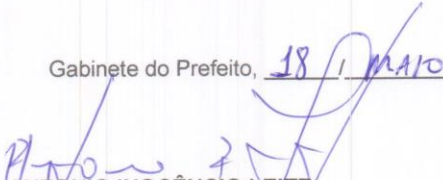
Art. 1º Fica denominada de **Mariuza Maria Timoteo Nascimento a Rua 04 do Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro**, que tem início na Rua Projetada 06, travessa com as Ruas Projetadas 07 e 08, finalizando a Rua Projetada 09 desse Conjunto Habitacional.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar e aos órgãos de correspondências e correlatos.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 / MAIO de 2018


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 457/2018 QUE DÁ NOME DE MARIUZA MARIA TIMÓTEO NASCIMENTO À RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISO ALVES LEANDRO, NO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE E OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 18 de maio de 2018.

Cedro, 18 de maio de 2018.


Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração